



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 383/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 122/20-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
**Processo administrativo nº 7.149/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, referente à lei que entrou em vigor da Lei n. 5.839/19 em 03.05.2019 (Boletim Municipal n. 1791), que "Institui o Banco de Projetos no Município de Valinhos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as ações tomadas pelo Executivo Municipal até o momento para tornar efetiva a lei em comento?
2. Caso não tenham ações tomadas, qual o motivo para a inércia? A qual Secretaria está vinculado?
3. Há processo administrativo aberto a respeito? Em caso positivo, qual número e em que pé se encontra?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações fornecidas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ref.: C.I. nº 431/2020-DTL/GP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 122/2020, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, que solicita informações sobre as ações do Executivo Municipal em relação à Lei nº 5.839/19, que "institui o Banco de Projetos no Município de Valinhos", passamos a expor:

1. Quais as ações tomadas pelo Executivo Municipal até o momento para tornar efetiva a lei em comento?

**Resposta:** Em atenção à mencionada legislação, esta Administração Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, promoveu a sua divulgação entre as Secretarias Municipais, visando obter demandas para elaboração de projetos em conformidade com as disposições da Lei em questão.

2. Caso não tenham ações tomadas, qual o motivo para a inércia? A qual Secretaria está vinculado?

**Resposta:** Respondido no quesito 1.

3. Há processo administrativo aberto a respeito? Em caso positivo, qual número e em que pé se encontra?

**Resposta:** As ações constam no Processo Administrativo nº 1407/2019, que se encontra em análise.

G.P., em 4 de maio de 2.020.

**CARLOS ROBERTO TOSTO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito